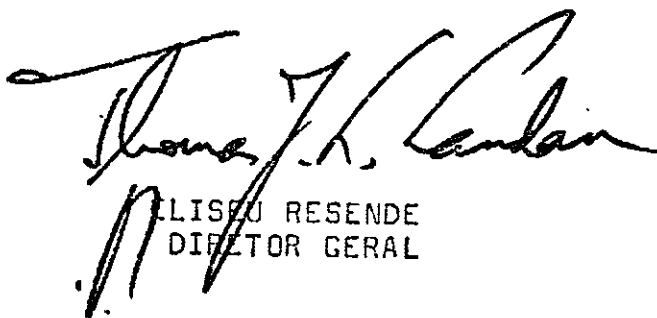




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 020 /DES, de 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 16.063/65, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terreno com 120.900,00m<sup>2</sup>, compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-262, no trecho Belo Horizonte-Monlevade, subtrecho S. Gonçalo do Rio Abaixo-Monlevade, entre as estacas 4409+10,00m a 4497, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OSWALDO DA CRUZ PEREIRA DO CARMO e, situada no distrito e município de S. Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

|                                   |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicado no                      |
| Boletim Administrativo n.º 40     |
| de 28 / 02 / 74                   |
| Demanda Super. de Tráfego         |
| BRUNO PERONI - 1.166.1.1.3        |
| Ss. RR. Sv. Pb. Cd. EDD           |